

Nº 1.414 - ANAMARIA D'ANDREA CORBO, Tecnologista da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, da Fundação Oswaldo Cruz, para integrar missão a Porto Príncipe, com vistas ao desenvolvimento de atividades no contexto do Memorando de Entendimento para o Fortalecimento do Sistema e dos Serviços Públicos de Saúde e Vigilância Epidemiológica na República do Haiti, no período de 5 a 13 de junho de 2010, inclusive trânsito, com ônus para o TC 57 - Gestão da Educação e do Trabalho no SUS - SGTES-MS/OPAS (Processo nº 25380.001729/10-87).

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autorizou o afastamento do país da servidora:

Nº 1.394 - ENEIDA ZANQUETTA DE FREITAS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em exercício na Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde, com a finalidade de participar da X Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-Cuba, em Havana, no período de 1º a 5 de junho de 2010, inclusive trânsito, com ônus para a ABC/MRE (Processo nº 25000.091170/10-04).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, inciso I, do Decreto no 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com o art. 132, inciso XII, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo no 25410.001795/2008-38, resolve:

Nº 1.403 - DEMITIR SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula no SIAPE no 1104619, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por acumulação ilegal de cargos públicos.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10 , inciso I, do Decreto no 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com o art. 132, inciso II e 138, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo no 33433.016851/2007-18, resolve:

 $\rm N^o$ 1.404 - DEMITIR FERNANDO SOARES VANNUCCI BRAZ, do cargo de Médico, matrícula no SIAPE no 2347949, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por abandono de cargo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso I, do Decreto no 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com os arts. 117, inciso IX, e 132, incisos XIII, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo no 25351.059145/2009-03, resolve:

Nº 1.405 - DEMITIR TARCÍSIO VIEIRA DE LIMA SILVA do cargo de Agente Administrativo, matrícula no SIAPE nº 7564752, do Quadro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública, observando-se em consequência às disposições do art. 137, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10 , inciso I, do Decreto no 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com os arts. 132, inciso II, e 138, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo no 25170.025954/2009-41, resolve:

 \mbox{N}° 1.406 - DEMITIR JOSÉ DE RIBAMAR SILVA, Agente de Saúde Pública, matrícula no SIAPE no 0498240, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, por abandono de cargo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.415 - Nomear PABLO MARCOS GOMES LEITE, para exercer o cargo de Coordenador de Atendimento de Pessoal, código DAS 101.3, nº 05.0173, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.416 - Nomear EURICO DE SALLES CIDADE para exercer o cargo de Coordenador de Obras e Serviços de Engenharia, código DAS 101.3, nº 05.0224, da Coordenação-Geral de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no art. 10. da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

Considerando a Concorrência nº 01, de 1º de março de 2010;

Considerando a Portaria nº 02/DELOG/SE, que designou representantes para constituírem a Comissão Especial de Licitação, resolve:

 N° 1.418 - Art. 1º Indicar representantes para escolha dos membros da subcomissão técnica, que dar-se-á por sorteio, em sessão pública, para julgamento das propostas técnicas de publicidade:

I - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República:

a) Silvana Ferreira;

b) Sidney de Jesus Oliveira;

c) Sonia Damasco do Vale;

II - Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Mi-

nistr

a) Marcier Trombiere;

b) José Eduardo Dias de Oliveira;

c) Ludimila Cezária Martinelli;

III - Representantes das Secretarias do Ministério da Saú-

de,

a) Ivy Fermon Cardoso da Costa;

b) Verbena Lúcia Melo Gonçalves; e

c) Myllene Muller.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

DESPACHO DO MINISTRO Em 2 de junho de 2010

No 18 - Ref.: Processo Administrativo Disciplinar no 25014.003583/2009-49. GENILSON PROTÁSIO BATISTA. DECI-SÃO: À vista do que consta dos autos e nos termos das conclusões apresentadas pela Consultoria Jurídica, conforme o PARECER/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR/CODEPRO/JBBS No 646/2010, a NO-TA/AGU/MS/CONJUR/ COGEJUR No 563/2010 e o DESPA-CHO/AGU/MS/CONJUR/GABIN No 1692/2010, declaro a nulidade total do Processo Administrativo Disciplinar no 25014.003583/2009-49 e determino a constituição de outra comissão para a instauração de novo processo.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL DO AMAZONAS DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 104, DE 1º DE JUNHO DE 2010

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições outorgadas pela PT-CGRH/SAA/MS Nº 1.040/2009, publicada no DOU nº 209 de 03.11.2009 e tendo em vista o que consta nos Processos nº. 33015.009428/91 e 25009.003098/2007-82, resolve:

Alterar a Portaria nº INAMPS/DRRH-404 de 12 de agosto de 1991, publicada no DOU nº 162 de 22 de agosto de 1991, que

Alterar a Portaria nº INAMPS/DRRH-404 de 12 de agosto de 1991, publicada no DOU nº 162 de 22 de agosto de 1991, que aposentou a servidora MARIA ISA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0530877, Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, passando a proporcionalidade de 27/30 (Vinte e Sete Trinta Avos) para 29/30 (Vinte e Nove Trinta Avos), com efeitos financeiros a contar de 06.11.2006, conforme Acórdão nº 2008/2006-TCU - Plenário, publicado no D.O.U. de 06.11.2006.

ADARCYLINE MAGALHÃES RODRIGUES

NÚCLEO ESTADUAL DA BAHIA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2010

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/CGRH/SAA/MS nº 1.040, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Nº 381 - Conceder Pensão Temporária no percentual de 100% (cem por cento) a IANA DOREA BARROS COSTA, na condição menor sob guarda, da ex-servidora ODETE SOUZA DOREA, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 0532136, a partir de 27.11.2009, data do óbito da instituidora, de acordo com o artigo 217, Inciso II, alínea "b" da Lei 8112/90.Com proventos de acordo com a Lei 10.887/2004, artigo 2º, inciso I.(Processo nº 25022.003870/2010-93).

Nº 382 - Conceder Pensão Temporária no percentual de 100% (cem por cento) a MAIANA LIMA DE CASTRO, na condição de filha, do ex-servidor RUBENS TEIXEIRA DE CASTRO, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE 0534754, a partir de 02.05.2010, data do óbito do instituidor, de acordo com o artigo 217, Inciso II, alínea "a" da Lei 8112/90.Com proventos de acordo com a Lei 10.887/2004, artigo 2º, inciso I.(Processo nº 25022.003873/2010-27).

Nº 383 - Conceder Pensão Vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) a LEONOR CORDEIRO MUTTI DE CARVALHO FREITAS, na condição de esposa, do ex-servidor FERNANDO DIAS FREITAS, Médico, matrículas SIAPE 0532597 e 6532597, a partir de 16.05.2010, data do óbito do instituidor, de acordo com o artigo 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90.Com proventos de acordo com a Lei 10.887/2004, artigo 2º, inciso I.(Processo nº 25022.004071/2010-34).

Nº 384 - Conceder Pensão Temporária no percentual de 100% (cem por cento) a PEDRO HENRIQUE MEIRA FERRAZ, na condição de filho, do ex-servidor GILBERTO GUIMARÃES FERRAZ, Médico, matrículas SIAPE 0533323 e 6533323, a partir de 16.04.2010, data do óbito do instituidor, de acordo com o artigo 217, Inciso II, alínea "a" da Lei 8112/90.Com proventos de acordo com a Lei 10.887/2004, artigo 2º, inciso II.(Processo nº 25022.004344/2010-41).

Nº 385 - Conceder Pensão Vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) a ROSELIA LOPES DOS SANTOS na condição de esposa, do ex-servidor EDELZUITO ELIODORIO DOS SANTOS, AOSD, matrícula SIAPE 0532593, a partir de 01.05.2010, data do óbito do instituidor, de acordo com o artigo 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90.Com proventos de acordo com a Lei 10.887/2004, artigo 2º, inciso I.(Processo nº 25022.003871/2010-38).

Nº 386 - Conceder Pensão Vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) a SOLANGE DE OLIVEIRA BAPTISTA na condição de esposa, do ex-servidor KLEBER DE CARVALHO BAPTISTA, Odontólogo, matrícula SIAPE 0533396, a partir de 27.04.2010, data do óbito do instituidor, de acordo com o artigo 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90.Com proventos de acordo com a Lei 10.887/2004, artigo 2°, inciso I.(Processo n° 25022.003908/2010-28).

EDNÉSIO OLIVEIRA DE JESUS

NÚCLEO ESTADUAL DO CEARÁ DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 300, DE 31 DE MAIO DE 2010

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso das atribuições de acordo com o Decreto 6.860, de 27/05/2009 e com a delegação de competência outorgada pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 1.040, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, combinada com o disposto na Portaria GM/MS nº. 1.123, publicada no DOU de 14/05/2010, e tendo em vista o que consta do processo abaiyo citado resolve:

consta do processo abaixo citado, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a JOSÉ LÚCIO TABOSA, na proporção de 1/1, como cônjuge da ex-servidora MARIA DO SO-CORRO SILVA TABOSA, matrícula 231184, Bibliotecário, código 309320, Classe "S", padrão III do quadro permanente deste Ministério, a partir da ocorrência do óbito em 16/04/2010, com fundamento no artigo 217, itens I, alínea "a" da Lei 8.112/90, combinada com art. 40, parágrafo 7°, inciso I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003, combinado com o inciso I do artigo 2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do art. 15 desta mesma Lei. (Processo nº 25016 005623/2010-19)

ANTÔNIO CORDEIRO DE SOUSA

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2010

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso das atribuições de acordo com o Decreto 6.860, de 27/05/2009 e com a delegação de competência outorgada pela Portaria CGRH/SAA/MS n°. 1.040, de 30/10/2009, publicada no DOU n°. 209, de 03/11/2009, combinada com o disposto na Portaria GM/MS n°. 1.123, publicada no DOU de 14/05/2010, e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 301 - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA LIMA SARAIVA LEÃO, na proporção de 1/1, como cônjuge do ex-servidor FRAN-CISCO EDGARDO BEZERRA SARAIVA LEÃO, matrícula 538547, Médico, código 309010, Classe "S", padrão III do quadro permanente deste Ministério, a partir da ocorrência do óbito em 01/03/2010, com fundamento no artigo 217, itens I, alínea "a" da Lei 8.112/90, combinada com art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº, 41 de 19/12/2003, combinado com o inciso I do artigo 2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do art. 15 desta mesma Lei. (Processo nº. 25016.005419/2010-90).

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso das atribuições de acordo com o Decreto 6.860, de 27/05/2009 e com a delegação de competência outorgada pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 1.040, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, combinada com o disposto na Portaria GM/MS nº. 1.123, publicada no DOU de 14/05/2010, e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve: